

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 127/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 77.877.116/0001-38, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/n, Centro - Município de Tupãssi - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.152.804/0001-80, com sede administrativa na Rua Paraná, s/nº - Tupãssi - PR, ambos neste ato representados pelo Senhor Prefeito Municipal AILTON CAEIRO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº. 513.293.529-04 e RG nº 4.036.2016-9 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 127/2020 com o valor global de **R\$ 181.393,59 (cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de **R\$ 89.707,22 (oitenta e nove mil setecentos e sete reais e vinte e dois centavos)** da Verba Federal e **R\$ 91.686,37 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)** da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais) Verba Federal, totalizando o montante de **R\$ 299.518,59 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Federal	2020	Portaria nº 455, de 20 de março de 2020 - Habilitação de Unidade SAMU/192	R\$ 118.125,00
	Total Geral R\$		118.125,00

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 13 abril de 2020.


AILTON CAEIRO DA SILVA
Prefeito


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

Nome:

CPN: AILTON CAEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 513.293.529-04

2º

Nome:

CPF:


Marciano Schmitt
Diretor Financeiro Conselho do CONSAMU